

tem alguma intenção de se manifestar com algum recurso administrativo, o mesmo declarou não ter intenção de entrar com recurso. Estando tudo conforme, a pregoeira declarou encerrada a sessão onze horas e quarenta e cinco minutos. Eu, **Kelly C. Balbino dos Santos** lavrei a presente ata para que surta os efeitos legais.

Alciene da Silva Demétrio

Pregoeira

Thalita Raquel de Brito

Presidente C.P.L

Leilson Balduino Feitosa

Membro C.P.L

Julia da Silva

Secretaria C.P.L

Ana Paula S.F Dutra

Assessoria Jurídica

Anderson Davi M. dos Santos

Assessoria Jurídica

Kelly C. Balbino dos Santos

Assessora Administrativa

Sebba Motors Ltda

Licitante

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 272/2023

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA, PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, através de seu Presidente Luiz Landim, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno;

Considerando a aprovação da Lei Ordinária Municipal nº 3.130, de 17 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de janeiro de 2023, que deu nova regulamentação aos adicionais de função pagos aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Cáceres.

Considerando que a servidora **VALDIRA CARVALHO DE OLIVEIRA**, será designado para exercer a função relacionada ao envio das informações para o Sistema do APLIC do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Considerando o que consta no Ofício Interno nº 6.383, de 19 de dezembro de 2023, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º A servidora **VALDIRA CARVALHO DE OLIVEIRA** passará a exercer a partir do dia 19 de dezembro de 2023, a função gratificada para o envio das informações para o Sistema do APLIC do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 19 de dezembro de 2023.

LUIZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº046/2023

Referente ao **Processo de Contratação Direta – Adesão a Ata Registro de Preço nº 001/2023**, que visa a contratação da empresa NICK COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.283.355/0001-61, que fornecerá materiais permanentes, com vistas ao atendimento das necessidades de da Câmara Municipal de Cáceres.

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, fica **HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
NICK COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 48.283.355/0001-61.	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE, NAS MEDIDAS: 114,5 CM A 130,5 CM (ALTURA, CONFORME A REGULAGEM); ASSENTO COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE ACIONADA POR GATILHO, FEITO EM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 60MM DE ESPESSURA COM DENSIDADE ENTRE 45 A 55 KG/M3 REVESTIDO EM TECIDO DE POLIÉSTER NA COR PRETA; APOIO DE CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA; ENCOSTO EM ESTRUTURA PLÁSTICA COM TELA FLEXÍVEL ALTAMENTE RESISTENTE, COM APOIO LOMBAR FLEXÍVEL COM REGULAGEM DE ALTURA; MECANISMOS COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAGEM E TRAVAMENTO DA POSIÇÃO DESEJADA DO ENCOSTO. POSSUI AJUSTE DE TENSÃO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO E REGULAGEM DE PROFUNDIDADE DO ASSENTO POR GATILHO; BRACOS REGULÁVEIS TIPO 4D, COM REGULAGEM DE ALTURA, GIRO HORIZONTAL, DESLOCAMENTO LATERAL E FRONTAL; BASE GIRATÓRIA COM ARANHA DE 5 HASTES DE NYLON, COM 5 RODÍZIOS DE 65MM EM NYLON. SUPORTA NO MÍNIMO 110 KG. GARANTIA MÍNIMA 06 (SEIS) ANOS. COM CERTIFICAÇÃO: Norma NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho.	R\$ 57.122,00 (cinquenta e sete mil cento e vinte e dois reais)

Cáceres - MT, 19 de dezembro de 2023

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

CAMARA MUNICIPAL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

PARTES: Câmara Municipal de Conquista D' Oeste e SIGMA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 29.859.676/0001-17

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de elaboração de projeto de reforma da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste, incluindo Projeto Básico com detalhamento técnico para execução da reforma, memória de cálculo dos quantitativos, planilha orçamentária, cronograma físico/financeiro, memorial descritivo RRT e/ou ART. Com fiscalização das obras e auxílio na alimentação do sistema Geo-Obras do TCE/MT

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovação Contratual - Prazo

BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93

DATA: 19/12/2023

VIGENCIA: 01 de janeiro à 30 de maio de 2024